



Universidade do Minho

Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-249/2025

Funcionamento do Curso Breve
Creditado em Design de
Produto e Processos Têxteis
2024/2025

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o Curso Breve Creditado em Design de Produto e Processos Têxteis, a que se reporta o Despacho RT/C-64/2023, ocorra, em 2024/2025, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 20, acrescendo 2 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho;
2. O número mínimo para o curso funcionar é de 8;
3. O curso decorre em regime misto, entre 12 de maio e 11 de julho;
4. O curso funciona na modalidade presencial;
5. As candidaturas têm lugar entre 10 e 30 de abril 2025;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 5 de maio de 2025;
7. As inscrições decorrem entre os dias 5 e 8 de maio de 2025;
8. Podem candidatar-se à inscrição no curso todos os indivíduos com interesse na área e que tenham no mínimo o 12.º ano concluído;
9. A seriação dos candidatos será feita com base na sua avaliação curricular, sendo dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de organizações e parceiros associados ao projeto “Aliança de Pós-Graduação - Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (investimento Impulso Adultos/PRR/NextGeneration EU);
10. A taxa de frequência do curso tem o valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros), podendo ser paga em uma (1) única prestação até 5 de junho de 2025. A taxa de frequência aplicada aos candidatos provenientes de empresas parceiras associadas ao projeto “Aliança de Pós-Graduação Competências para o Futuro” será reduzida em 20%. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão (até 2 vagas);
11. A eventual anulação da inscrição após o dia 12 de maio de 2025 não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
12. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,